

Paulo Setúbal

**EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL N° 03/2024**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**  
**RESULTADO FINAL**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA DE TATUÍ, por intermédio do Museu Histórico Paulo Setúbal e da Comissão Organizadora da Semana "Paulo Setúbal" 2024, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 25.108, de 08 de fevereiro de 2024, e em cumprimento aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.113, de 07 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL**, após o término do prazo de recurso da publicação do resultado parcial, conforme previsto no artigo 5º do calendário do referido Edital.

A Comissão Organizadora da Semana "Paulo Setúbal" 2024, após análise minuciosa de todo o procedimento executivo, decide pela publicação e homologação do resultado final, conforme a seguir:

**PROJETOS SELECIONADOS**

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CMC	MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA	NOME DO PROJETO	Média
03.PL.MHPS.17	FERNANDA QUÊSIA RODRIGUES ALVES	2021.01.0260	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	EULÍVIA E OLLI E OS SEGREGOS DO MUSEU	35,00
03.PL.MHPS.33	TAMIRES FREIRE DE CARVALHO RAMOS	2020.01.0226	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	BEM AQUI NESTE QUINTAL	33,67
03.PL.MHPS.06	IVAN CAMARGO GONÇALVES	2021.01.0359	LITERATURA OBRA DE FICÇÃO	ONDE MORAM OS TATUS - UM PUNHADÃO DE ESTÓRIAS CAIPIRAS (SEGUNDA EDIÇÃO)	33,50
03.PL.MHPS.12	MARIA CRISTINA SIQUEIRA	2020.01.0153	LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA	AS BORBOLETAS NÃO VOAM EM LINHA RETA	32,17

**RELAÇÃO DE SUPLENTE POR ORDEM DE PONTUAÇÃO**

03.PL.MHPS.05	RAQUEL PRESTES FERREIRA DE MORAIS	2020.01.0196	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	O CAIPIRA E A ROÇA-VALORIZAÇÃO DA NOSSA CULTURA CAIPIRA	31,83
03.PL.MHPS.27	BINHO VIEIRA	2022.01.0417	LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA	POESIAS A BICO DE PENNA NA TERRA DE SETÚBAL	31,33
03.PL.MHPS.01	JULIANA MICHELLE JARDIM	2023.01.0629	LITERATURA OBRA DE FICÇÃO	O LIVRO QUE SALVOU A MINHA VIDA	31,17
03.PL.MHPS.03	VICTOR ANTONIO LISBOA	2023.01.0466	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	ALICE SAFARI	31,00
03.PL.MHPS.26	LILIANA ROSA DOS REIS	2021.01.0336	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	CADA CRIANÇA É UM MUNDO	31,00
03.PL.MHPS.19	RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO	2022.01.0392	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	PÉ VERMELHO NO NATAL	30,83
03.PL.MHPS.32	RAFAELE BREVES	2021.01.0306	OUTROS GÊNEROS	CATÁLOGO DE FOTOGRAFIAS "DESTERRO NEGRO TATUIANO-MARIAS, JOSÉS E OUTRAS HISTÓRIAS"	30,67
03.PL.MHPS.21	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO	2020.01.0009	LITERATURA OBRA DE FICÇÃO	ROCKFELLER	28,50



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

**MUSEU PAULO SETÚBAL**

# Paulo Setúbal

03.PL.MHPS.08	JOSIANE DIOGO GONÇALVES	2023.01.0519	OUTROS GÊNEROS	O VIOLÃO NA MÚSICA BRASILEIRA PARA INICIANTES	28,50
03.PL.MHPS.15	KENNEDI KAIO LAZZARI DE SOUSA	2022.01.0400	LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA	LIVRO - SER E NÃO SER EU + CONVERSA FILOSÓFICA	28,33
03.PL.MHPS.18	TIAGO SANTOS DA SILVA	2024.01.0700	LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA	SEM POESIA	28,00
03.PL.MHPS.25	JULIA ALVES CHUECO GARCIA	2024.01.0703	LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA	A POÇÃO E OUTROS CONTOS	27,50
03.PL.MHPS.02	EDUARDO ALVES DE MIRANDA	2024.01.0671	LITERATURA OBRA DE FICÇÃO	UM SANTO AMIGO	27,33
03.PL.MHPS.20	LUCAS CARDOSO VOLPI	2023.01.0544	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	ZÉ DA ESTRADA NO MUNDO DA PSICOLOGIA	27,00
03.PL.MHPS.24	LAILA CICERA RODRIGUES	2023.01.0606	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	LIVRO INFANTIL ILUSTRADO MUSICADO "É O TIÊTEI", INSPIRADO NO POEMA DE PAULO SETÚBAL DO LIVRO ALMA CABOCLA.	27,00
03.PL.MHPS.09	ANDRÉ BUENO KAIRES	2020.01.0018	LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA	ENSAIOS PARA A LIBERDADE OU TENTATIVAS DE	27,00
03.PL.MHPS.11	RENAN ROSA DOS SANTOS	2024.01.0689	OUTROS GÊNEROS	IDEIAS E AÇÕES PELA INTEGRAÇÃO NEGRA: A TRAJETÓRIA DO JORNAL "O CLARIM DA ALVORADA" (1924-1932)	26,67
03.PL.MHPS.28	KELLEN FAUSTINONI	2020.01.0247	OUTROS GÊNEROS	DISTINTOS OLHARES	24,67
03.PL.MHPS.07	ERASMO DA ROSA	2024.01.0684	OUTROS GÊNEROS	CURADOS - DEVOCIONAIS DO MINISTÉRIO HEALED	22,83
03.PL.MHPS.23	CONCEIÇÃO CARDOSO DE MATOS	2024.01.0695	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	PUBLICAÇÃO DO LIVRO INFANTIL TICO-TICO NO FUBÁ DE MABEL ZATTERA/ CONCEIÇÃO CARDOSO DE MATOS/RAFAEL MEIRA	20,33
03.PL.MHPS.10	ENRIQUE MIRANDA RAPOSO	2024.01.0674	LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	LGEARS: RESGATANDO A PEQUENA LUZ	15,33

A Comissão Organizadora informa que as inscrições, abaixo descritas, NÃO REALIZARAM o Saneamento de Falhas, conforme publicação <https://acesse.one/saneamentodefalhaspublicacao livro>, no Prazo estipulado descrito no artigo 5º letra "C" Saneamento de Falhas = de 22 a 26 de março de 2024, estando em DESACORDO COM O EDITAL.

INSCRIÇÃO Nº	PROPONENTE
03.PL.MHPS.22	PRISCILA ASSIS DOS SANTOS

A Comissão Organizadora **CONVOCA TODOS PROPONENTES SELECIONADOS**, Segundo o artigo 5º do Edital letra "H" para o ato de Assinatura do Termo do Fomento, conforme previsto no Edital, a **realizar-se no sábado, 04 de maio de 2024, às 15h30 no Museu Histórico Paulo Setúbal** dentro da programação ao Dia Municipal da Literatura Tatuiana. O proponente deverá levar impresso e devidamente preenchido uma cópia do **Termo de Fomento e Documento de Autorização de Depósito** conforme documentos em anexo a esta publicação.

Tatuí, 30 de abril de 2024

Comissão Organizadora da Semana "Paulo Setúbal" 2024 - Decreto Municipal nº 25.108/2024

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Prefeitura de Tatuí



Paulo Setubal

**EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 03/2024  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 03/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS”.

**1. PARTES**

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.564/000187, com sede Av. Domingos Bassi, nº 1000, Cecap, Tatuí/SP, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo secretário municipal de esporte, cultura, turismo e lazer, Sr. Douglas Dalmatti Alves de Lima, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR N° DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR N° DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], contatos: [INDICAR TELEFONES E EMAIL], resolvem firmar o presente Termo de Fomento Cultural, de acordo com as seguintes condições:

**2. PROCEDIMENTO**

2.1 Este termo de fomento cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais em cumprimento aos artigos 1º e 2º da LEI MUNICIPAL N° 5.113, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**3. OBJETO**

3.1. Este Termo de Fomento Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado por meio do EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 03/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS”.

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) [AGENTE CULTURAL], no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

**5. OBRIGAÇÕES**

5.1 São obrigações do/da Prefeitura de Tatuí:

1. Transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
2. Orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;



**PREFEITURA DE TATUÍ**

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

**MUSEU PAULO SETÚBAL**

*Paulo Setúbal*

3. Analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
4. Zelar pelo fiel cumprimento deste Termo de Fomento Cultural;
5. Adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
6. Monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 5.2.

5.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) Executar a ação cultural aprovada;
- II) Aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) Facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Fomento Cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- IV) Prestar informações a Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer por meio de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.
- V) Atender a qualquer solicitação regular feita pelo Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer a contar do recebimento da notificação;
- VI) Divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos, incluindo as marcas da Prefeitura de Tatuí, Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e Museu Histórico Paulo Setúbal especificado no Edital;
- VII) Não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- VIII) Executar a contrapartida conforme pactuado.

## 6. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

6.1 O agente cultural prestará contas à administração pública O Proponente deverá 30 (trinta) dias após o término de execução do Projeto, encaminhar RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, conforme modelo, anexo II deste edital, contendo: book/clipping com fotos e prints de rede social, matéria de imprensa, para comprovação da realização das atividades, objeto deste Edital.

6.2 O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO), somente nas seguintes hipóteses:

- I) Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
- II) Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

6.3 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o Termo de Fomento Cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

- I) Aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
- II) Reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

6.4 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

- I) Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II) Apresentação de plano de ações compensatórias; ou



**PREFEITURA DE TATUÍ**

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

**MUSEU PAULO SETÚBAL**

*Paulo Setúbal*

- III) Devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

## 7. SANÇÕES

7.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

7.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

7.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

## 8. VIGÊNCIA

8.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [06 meses], podendo ser prorrogado por [05 meses].

## 9. FORO

9.1 Fica eleito o Foro de Tatuí para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Fomento Cultural.

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Douglas Dalmatti Alves de Lima  
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Pelo Agente Cultural:  
[NOME DO AGENTE CULTURAL]



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL

Paulo Setúbal

**EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 03/2024  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO**

Eu, **(NOME DO PROPONENTE)**, proponente do Projeto **“(NOME DO PROJETO)”** Selecionado no EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 03/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS”, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em Tatuí, Endereço: **(ESPECIFICAR RUA, NÚMERO, BAIRRO E CEP)**, autorizo a Prefeitura de Tatuí a realizar o depósito no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, na Instituição Financeira: **NOME DO BANCO**, agência nº \_\_\_\_\_ Agência - **(NÚMERO COM DIGITO)**, Conta **(CORRENTE OU POUPANÇA)**, N° **(NÚMERO DA CONTA QUE RECEBERÁ O DEPÓSITO COM DIGITO)**, de titularidade de **(NOME DO TITULAR DA CONTA)**, inscrito(a) no CPF sob o nº **(CPF DO TITULAR DA CONTA)**.

Ciente de todos os atos, dou ciência ao EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 03/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Tatuí, 04 de maio de 2024.

**NOME DO PROPONENTE**

**CPF N° \_\_\_\_\_**



**PREFEITURA DE TATUÍ**

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

  
**MUSEU PAULO SETÚBAL**